CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

INDICAÇÃO Nº _____/2025 1324/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESPORTE NA MELHOR IDADE" E DEFINE HORÁRIOS PARA USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador René Pessoa, abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão do art. 138 do Regimento Interno, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa Municipal, o projeto de indicação que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESPORTE NA MELHOR IDADE" E DEFINE HORÁRIOS PARA USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA,** o qual depois de aprovado será enviado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a fim de que retorne a esta Casa em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Em 09 de Junho de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
09 JUN 2025
17:00

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA: Avenida Thompson Bulcão, 830 - Gabinete 22 - Patriolino Ribeiro CEP: 60020-180 - Fortaleza/Ceará - Fone: (85) 3444.8359

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

A INDICAÇÃO Nº 1324/2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESPORTE NA MELHOR IDADE" E DEFINE HORÁRIOS PARA USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PESSOAS IDOSAS NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º - Fica instituído o programa "Esporte na Melhor Idade", destinado a promover a prática esportiva e a atividade física para pessoas idosas no Município de Fortaleza.

Art. 2º - O programa "Esporte na Melhor Idade" terá como objetivo:

I - Promover a saúde: Promover a saúde e o bem-estar das pessoas idosas através da prática esportiva e da atividade física.

II - Incentivar a inclusão: Incentivar a inclusão e a participação das pessoas idosas na vida social e comunitária.

III - Garantir o acesso: Garantir o acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer para as pessoas idosas.

Art. 3º - Fica estabelecido que os equipamentos públicos de esporte e lazer do Município de Fortaleza, incluindo areninhas e áreas de esporte, deverão reservar horários específicos para o uso exclusivo de pessoas idosas.

Art. 4º - Os horários reservados para as pessoas idosas serão definidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em conjunto com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e deverão ser divulgados publicamente.

Art. 5º - As pessoas idosas que desejarem utilizar os equipamentos públicos de esporte e lazer nos horários reservados deverão se cadastrar previamente na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 6º - O Município de Fortaleza deverá garantir a acessibilidade e a segurança nos equipamentos públicos de esporte e lazer para as pessoas idosas.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

RENÉ PESSOA – VEREADOR
UNIÃO BRASIL

1324/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador René Pessoa

JUSTIFICATIVA

A criação do programa "Esporte na Melhor Idade" e a definição de horários para uso de equipamentos públicos para pessoas idosas visam promover a saúde, a inclusão e o bem-estar das pessoas idosas em Fortaleza.

Este projeto de lei visa garantir o acesso e a participação das pessoas idosas na vida esportiva e social do Município de Fortaleza, promovendo a saúde e o bem-estar dessa população.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta importante iniciativa em prol da saúde da população fortalezense. Portanto, conclui-se que estas são razões para o presente projeto.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Em _____ de _____de 2025.

RENÉ PESSOA - VEREADOR
UNIÃO BRASIL

1324/2025

Assinaturas Digitais

Registrado por RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 9 de junho de 2025 às 11:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749490060200_ec2cd817-9747-427b-86f6-0705d00d7128.pdf

Documento assinado por

RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

CÂMARA DE FORTALEZA

1324/2025

RECIBO DE MATÉRIA

Sistema de Recibo de Matéria

Protocolo Nº: 2025061430000127

Número SAPL:	1224/2025
Tipo de Matéria:	Indicação
Ementa:	CRIAÇÃO DO PROGRAMA "ESPORTE NA MELHOR IDADE" E DEFINE HORÁRIOS PARA USO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS PARA PESSOAS IDOSAS
Data Hora	09/06/2025 - 14:26
Registrado por:	RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO
Protocolado por:	RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

Autores da Matéria:

RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO

Indicação

Nº do Protocolo: 2025061430000127

Nº SAPL: 1224/2025

Registrado por RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO em 9 de junho de 2025 às 11:26

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://api.cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/public/ged/documentos/2025/06/1749490060200_ec2cd817-9747-427b-86f6-0705d00d7128.pdf

Autores:

RENE AUGUSTO GONDIM FREIRE NETO